



**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 007/2026**

**Termo de fomento 976966/2025**

**PROGRAMA “Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia.”**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Potencializar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a transição do atual modelo produtivo, a mitigação e a adaptação dos agricultores familiares as mudanças climáticas através do acompanhamento técnico e formação para implementação do método de transição sustentável Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e Outras Culturas SPDH+.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: **16/04/2026 a 22/04/2026**

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: **23/04/2026**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [icafbr@icafbr.org.br](mailto:icafbr@icafbr.org.br)

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: **16/04/2026 a 22/04/2026**

TELEFONE: (54) 9 9960 2525

## **1. PREÂMBULO**

**O Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil-ICAF-BR**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.253.333/0001-46, com sede administrativa na Av. Germano Hoffmann, Nº 330, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, **Cotação Prévia de Preço nº 07/2026**, na modalidade menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov **Termo de fomento 976966/2025, Proposta 028817/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA, para execução do referido Termo de Fomento.



## 2. Das Contratações:

2.1 As contratações que dispõe a Meta 02, e suas respectivas etapas, referente aos Anexos deste documento, e conforme o Instrumento 976966/2025, serão executadas no decorrer do ano de 2026.

## 3.OBJETO DESTA COTAÇÃO:

3.1 **Contratação de empresa para:** Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 45 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo. Realizar a contratação de pessoa jurídica para atuar como responsável por articular, sistematizar e mobilizar a realização de visitas de acompanhamento técnico junto a 45 famílias beneficiadas pelo projeto e, dentre estas, de 3 lavouras de estudo. Será contratado 01 técnico, para acompanhar número de famílias e 3 lavouras de estudo, conforme Item 3.5. Estará ligado a coordenação de projetos do ICAF-BR. Deverá possuir: Ter formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular; Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Pedagógica. Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe; Conhecimento e experiência em informática (Excel); Disponibilidade para residir na região de atuação; Possuir carteira nacional de habilitação categoria B; Disponibilidade para eventuais viagens. Conforme Meta 2, Etapa 1 do termo de fomento .

3.4. A Realização da **Meta 2** - etapa 1 será desenvolvida mensalmente durante o ano 2026.

### 3.5 Cronograma de execução das Atividades:

Item:	Municípios:	Número de famílias:	Número total de horas:
01	Sarandi, Barra Funda e Nova Boa Vista e Três Palmeiras	45	720h

## 4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas do referido Termo de Fomento,



conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Instrumento 976966/2025, celebrado entre celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA e o Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil-ICAF-BR.

## **5.DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1 A proposta comercial (conforme modelo nos Anexos, I) deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço: Av. Germano Hoffmann, Nº 330, na cidade de Erechim/RS ou por meio do email [icafbr@icafbr.org.br](mailto:icafbr@icafbr.org.br) até o **dia 22/04/2026**.

## **6.DA PROPOSTA COMERCIAL**

**6.1** A proposta deverá ser preenchida no anexo I, desta cotação, conforme os itens cotados deverão ser datados, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. O Anexo II – Declaração de aceite dos termos da empresa deverá ser datada, preenchida e assinada representante legal da empresa.

**6.2** A empresa que será vencedora da presente contratação deverá enviar cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Contrato Social e alterações.

**6.3** A empresa também deverá entregar documentos que comprovem que possui formação para a atividade a ser contratada, conforme especificado no item 3.1.

**6.4** O valor da cotação, não poderá ser superior ao valor cotado e aprovado no Plano de trabalho do termo de fomento **976966/2025**, conforme segue:

**6.4.1** Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para



acompanhamento técnico de 45 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo - **valor unitário R\$ 86,19 (oitenta e seis reais e dezenove centavos) por hora**, valor total de R\$ 62.056,80 (sessenta e dois mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Conforme consta no anexo I.

**6.5** O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

**6.6** A empresa a ofertar a proposta se compromete de que os serviços serão executados de forma satisfatória e de acordo com o estabelecido em Contrato.

## **7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM – POR HORA, desde que observadas às especificações técnicas do objeto (ANEXO I)

Serão desclassificadas as propostas que:

**7.1** Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

**7.2** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

**7.3** A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM – HORA, dentre as empresas classificadas;

**7.4** Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

**7.5** O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

**7.6** Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo fixado em cada item, conforme Item 6.4 desta Cotação.

## **8. O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**



**8.1** A Contratada efetuará a prestação de serviço, mensalmente, durante o período de vigência deste Termo de Fomento, 2026.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será realizado mensalmente, Condicionado a apresentação do Relatório de atividades e fotográfico, constando o número de horas trabalhadas, número de famílias atendidas e área de abrangência, relativa a mês de referência; ateste de visita assinado pelo responsável de cada grupo familiar; e nota fiscal atestada pelo ICAF-BR.

**9.2** O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TransfereGov **em até 5 (dias) dias úteis**, contados do recebimento da comprovação dos serviços e da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo ICAF-BR, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia.

**9.3** As Notas Fiscais serão obrigatoriamente atestadas pelo ICAF-BR, devendo discriminar o **objeto** e **Termo de Fomento do** Instrumento 976966/2025.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

**10.1** A fiscalização da execução deste Instrumento será a cargo da direção do ICAF-BR.

Erechim/RS, 16 de abril de 2026.

**VILSON JOSE ALBA**

Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar-ICAF-BR

**ANEXO I****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:**

**OBJETO:** Potencializar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a transição do atual modelo produtivo, a mitigação e a adaptação dos agricultores familiares as mudanças climáticas através do acompanhamento técnico e formação para implementação do método de transição sustentável Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e Outras Culturas SPDH+.

**META 02:** Contratação de horas técnicas para realizar visitas técnicas pontuais a 100 famílias de agricultores familiares para a implementação do método de transição sustentável SPDH+ e promover as lavouras de estudo como espaço de formação, organização e multiplicação do método.

Etapa/Fase e ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo	Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 45 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo. Local: Tres Palmeiras, Sarandi, Nova Boa Vista e Barra Funda	Serviço	01	720 horas	R\$	R\$
				TOTAL		

**Valor máximo por hora R\$ 86,19**

Dados da empresa:

Razão Social:

Cnpj:

Endereço:

Telefone:

Email:

**Assinatura do Responsável Legal da Empresa**



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS-EMPRESA

Eu \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_,

representante da empresa \_\_\_\_\_,

inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,

ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”,  
DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a entrega dos  
serviços, e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento  
convocatório.

Sem mais,

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do Responsável Legal da Empresa**